ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PORTARIA N° 094/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que prescreve a Lei Municipal 034/2013.

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor.

Considerando o PARECER emitido pela Assessoria Jurídica deste Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor **MARIELSON DA SILVA PEREIRA,** portador do RG n° 058.420.743-38, SSP/PI, inscrito no CPF nº 058.420.743-38, o percentual de 5%, sobre o salário, por conclusão de curso de Capacitação em Vigia Escolar, com fundamento na Lei 234/2025.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana - PI, 14 de abril de 2026.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal